

Violência e transgressão: uma trajetória da Humanidade

**Francisco de Oliveira, Maria de Fátima
Silva, Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa
(coord.)**

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

ANNABLUME

O ESCÂNDALO DAS BACANAIS
VIA UNA CORRUPTELAE BACCHANALIA ERANT
(*Bacchanalia's scandal. Via una corruptelae Bacchanalia erant*)

FRANCISCO DE OLIVEIRA¹
Universidade de Coimbra

RESUMO: A análise do relato de Tito Lívio sobre o escândalo das Bacanais do ano de 186 aC permite classificar este episódio como um dos momentos em que as mulheres romanas revelaram capacidade de assumir um papel próprio na sociedade e em que, apesar da repressão, lograram aparecer como agentes de alteração do status quo social e político.

PALAVRAS CHAVE: Bacanais, Mulher romana, Tito Lívio.

ABSTRACT: The analysis of Livy's account about the Bacchanalia scandal of 186 BC allows us to classify this episode as one of the moments in which Roman women revealed the capacity to assume their own role in society and were able, despite repression, to emerge as agents of change as far as the social and political *status quo* was concerned.

KEY-WORDS: *Bacchanalia*, Livy, Roman women.

A notícia de Tito Lívio sobre o escândalo das Bacanais², que o historiador logo qualifica como conjura interna (*intestina coniuratio*)³, não reduz o incidente do ano 186 aC à intervenção feminina, pois insiste tratar-se de ajuntamentos e ritos praticados por homens e mulheres em honra de Liber ou Baco, as designações latinas para o deus Dioniso, cujo culto está arqueologicamente documentado na Etrúria e na Magna Grécia desde o séc. VI⁴.

¹ Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi Presidente do Conselho Diretivo (1996-2002), da Euroclassica e da APEC / Associação Portuguesa de Estudos Clássicos. Apresentou e organizou inúmeras conferências e seminários em Portugal e em numerosos países. Entre as publicações incluem-se traduções de Platão, *Idées politiques et morales de Pline l'Ancien* (Coimbra, 1992, IX + 438p.); e *Europatria* (Coimbra, 2013, 538p.). Dedicou-se em especial a teoria política na antiguidade e estudos clássicos em Portugal no seu contexto europeu.

² D. Musiał 2010: 5 ss. oferece uma resenha sobre as prováveis fontes analíticas de Lívio e sobre os estudos modernos.

³ Liv.39.8.1. O conceito de *coniuratio*, reiteradamente utilizado, não “tinha lugar na lei criminal romana” (Gruen 1996 47). Sobre os sentidos do termo, ver Bauman 1992: 36 e Meisner 2008: 11-12: “*Coniuratio* had a dark side as well, though, for an ‘oath’ could be sworn against the state, giving rise to its meaning ‘conspiracy’”.

⁴ Liv.39.8.5: *per viros mulieresque*; 39.8.6: *mixti feminis mares*; 39.8.7: *stupra promiscua ingenuorum feminarumque*. Meisner 2008: 17: “Dionysus had been called Liber in Rome since 496 BC, and was honored in traditional Roman cult, but had long since been Romanized by the Senate and pontifical college”; ver S. Limoges 2008-2009: 86, sobre provas arqueológicas, e A. Cowley 2008: 20 e 23 sobre a identificação, errónea, de Baco com Liber, divindade antiga cujo culto era necessário preservar.

Inicialmente o culto era exclusivo de mulheres⁵, até ao momento em que, na Campânia, Ânía Pacula começara a iniciar homens, que rapidamente assumiram destaque nesse culto, alargara para cinco por mês os dias em que podia haver iniciação e transferira os rituais do dia para a noite⁶.

O caráter sedicioso desse movimento, que então grassava em Roma e na Itália, onde fora introduzido via Etrúria por um grego desconhecido (39.8.3: *Graecus ignobilis*), e que suscitava irrisão e hostilidade na época de Plauto e de Ênio – se é certo que “In Roman comedy, ‘Bacchic’ was a colloquial insult, denoting violent frenzies and sexual deviance by low status, immoral people”⁷ –, é logo situado no âmbito geral das competências do senado e dos cônsules (39.8.3: *quaestio de clandestinis coniurationibus*), vendo-se assim remetido para o domínio da sedição e envolto numa capa de trevas⁸, lugares escusos⁹ e delinquência¹⁰, donde alguns procuravam escapar¹¹. Trata-se de tópicos tradicionais e comuns na invetiva política contra sediciosos e perturbadores da ordem social, não necessitando sequer de fundo histórico real, sendo todavia certo que “conspiracies and poisonings were endemic to Italian society in the 180s”¹².

Depois da investigação que fizera no seguimento das denúncias do jovem P. Ebúcio e da nobilitada cortesã Híspala Fecénia, o cônsul Postúmio, com a ajuda de nobres mulheres na fase de inquérito – e “It is interesting that expressly women take initiative in uncovering the Bacchanalia conspiracy”¹³ –, leva o caso ao conhecimento do senado, o qual, com preterição de outros

⁵ Liv.39.13.8: *primo sacrarium id feminarum fuisse, nec quemquam eo virum admitti solitum.*

⁶ Liv. 39.13.10: *permixti viri feminis*; 39.14.7: *seu viri seu feminae*; 39.14.10: *Plura virorum inter sese quam feminarum stupra esse*; Gruen 1996: 52: “Ritual maenadism evidently continued to be restricted to women through the Hellenistic period. But men had gained admittance to a wide variety of Dionysiac festivals and had become full-fledged members of Dionysiac cells by the 4th century – at least in the Greek world”; M-L. Hännine 1998: 118; S. Limoges 2008-2009: 80-82.

⁷ Citação de Meisner 2008: 18-19. Ver Gruen 1996: 50-51 e 54; M-L. Hännine 1998: 120 n.75; A. Cowley 2008: 19 e n.96.

⁸ Liv.39.8.4: *occultorum et nocturnorum antistes sacrorum*; 39.8.6 *nox*; 39.12.4: *in sacro nocturno*; 39.13.9: *nocturnum sacrum ex diurno*; 39.13.10: *noctis licentia*; 39.14.6: *de Bacchanalibus sacrisque nocturnis*; 39.15.6: *crepibus etiam ululatusque nocturnis*; 39.16.11: *ex occultis ea tenebris*; 39.16.12: *vigiliarum nocturnarum.*

⁹ Liv.39.12.4: *in luco Stimulae Bacchanalibus in sacro nocturno* (o lugar tem associações com a plebe romana); 39.13.13: *in abditos specus*; segundo *Brill's Encyclopädia* s. v. *Bacchanalia*, o local do culto seria hipoteticamente “an initiation grotto”. D. Musiał 2010: 13 acentua o caráter noturno das reuniões como indício de ilegalidade, na medida em que “they created an alternative society”.

¹⁰ Liv.39.8.8: *venena indidem intestinaeque caedes*; 39.16.10: *nefarios coetus*; 39.18.3: *nefanda coniuratio in omne facinus ac libidinem.*

¹¹ Liv.39.13.13: *eos esse qui aut coniurare aut sociari facinoribus aut stuprum pati noluerint.*

¹² Meisner 2008: 34.

¹³ M-L. Hännine 1998:116.

órgãos pelo facto de que “*coniuratio* did not fall under a legal category”¹⁴, toma conta deste assunto, que se mostrava capaz de abalar a segurança do Estado. O senado apavora-se, antes de mais, pelas consequências políticas¹⁵, não apenas em Roma, mas em centros urbanos e comunidades locais de toda a Itália¹⁶. Em consequência, é decidido proibir tais reuniões, conjuras e ritos estrangeiros, motivo que é bem enfatizado pelo historiador no relato do episódio das Bacanais¹⁷.

No seu discurso, Postúmio especifica o tipo e o número de adeptos que a moção do senado atinge (Liv.39.15.9-13):

Primum igitur mulierum magna pars est, et is fons mali huiusce fuit; deinde simillimi feminis mares, stuprati et constupratores fanatici, vigiliis vino strepitibus clamoribusque nocturnis attoniti. Nullas adhuc vires coniuratio, ceterum incrementum ingens virium habet, quod in dies plures fiunt. (...) 12. Quales primum nocturnos coetus, deinde promiscuos mulierum ac virorum esse creditis?

Em primeiro lugar, trata-se, pois, de mulheres na sua maioria, e foi essa a fonte deste mal; em seguida, de machos muito semelhantes a fêmeas, fanáticos dissolutos e devassos, desvairados por motivo de vigílias, vinho, gritaria e clamores noturnos. A conjura ainda não tem força, mas a sua força está em grande crescimento, já que o número aumenta de dia para dia. (...) 12. Que tipo de ajuntamentos imaginais que são estes que, primeiro, são noturnos, em seguida, de mulheres e homens em promiscuidade?

De acordo com a decisão, que se estendia a toda a Itália, por onde o senatusconsulto fora afixado, a prática do culto tinha de ser autorizada pelo pretor urbano e pelo senado segundo regras muito restritas, entre elas a limitação do número de participantes a cinco, pois, na teoria política antiga, a multidão é sempre de recear¹⁸; aditava-se a exclusão de cotização para fundos comuns, o que se enquadra numa certa cautela em relação a *collegia* ‘associações mútuas, irmandades’¹⁹; interditava-se a presença de qualquer sacerdote ou oficiante²⁰,

¹⁴ Gruen 1996: 47 e 73.

¹⁵ Liv.39.14.4: *cum publico nomine, ne quid eae coniurationes coetusque nocturni fraudis occultae aut periculi importarent.*

¹⁶ Liv.39.14.7: *non Romae modo sed per omnia fora et conciliabula ... in urbe Roma et per totam Italiam.*

¹⁷ Liv.39.14.8-10: *coisse aut convenisse ... qui coierint coniuraverintve ... nocturni coetus*; 39.15.3: *pravis et externis religionibus*; 39.16.8: *sacra externa*. Cf. CIL I.2.581 = ILS 18 = ILLRP 511; Luce 1977 260: “Livy is at pains to emphasize the foreign origin and alien nature of the rites, and the ghasty vices that they promoted”.

¹⁸ Liv. 39.18.9; cf. Liv.2.32.1: *coetus occulti coniurationesque.*

¹⁹ A. Cowley 2008: 21 anota a semelhança da organização do culto com a dos *collegia*, inclusive com a sua hierarquia e juramentos.

²⁰ Liv.39.18.9: *ne plus quinque sacrificio interessent, neu qua pecunia communis neu quis magister*

o que satisfazia o desejo romano de não permitir que nenhuma religião se estruturasse fora do controlo do Estado. No caso presente, a celebração de rituais báquicos teria de ser autorizada pelo senado e com um quorum mínimo de cem senadores. Em suma, citando Meisner, “This decree both legitimized Bacchic rites and protected the state from *coniuratio* ... It was only the organizational structure that worried the Senate”²¹.

O discurso do consular enumera os motivos de receio de uma conjura de ímpios criminosos que, reunindo-se pela calada da noite, se aprontam para destruir a república, subvertendo todas as suas instituições e práticas (Liv.39.16.3-4):

Necdum omnia in quae coniurarunt edita facinora habent. Adhuc privatis noxiis, quia nondum ad rem publicam opprimendam satis virium est, coniuratio sese impia tenet. Crescit et serpit cotidie malum. Iam maius est quam ut capere id privata fortuna possit; ad summam rem publicam spectat. Nisi praecaveritis, Quirites, iam huic diurnae legitime ab consule vocatae par nocturna contio esse poterit.

Ainda não puseram à luz do dia todas as patifarias que conjuraram. Até agora a ímpia conjuração limita-se a malefícios privados, porque ainda não tem força suficiente para oprimir a república. Mas o mal cresce e alastra cotidianamente. É já demasiado grande para se conter na esfera privada: visa o cerne da república. A não tomar des precauções, Quirites, poderá ser igual a esta – que foi legitimamente convocada por um cônsul à luz do dia –, a sua reunião noturna.

O desfecho final é encarregar os cônsules de executar a decisão do senado, a qual se traduz numa *quaestio extra ordinem*, ou seja, num tribunal ou inquérito extraordinário, que era o procedimento normal em caso de *coniuratio*²²; ademais, convidam-se os próprios senadores a manterem-se vigilantes, esforçando-se para que não surja nenhum perigo ou tumulto²³. Em resultado da repressão, foram dizimados milhares de adeptos do culto, alegadamente mais de 7.000 homens e mulheres²⁴.

Que esta punição, tão severa, não se enquadrava na prática romana, sempre recetiva a cultos estrangeiros, embora supervisionados²⁵ – como sucedera em 204

sacrorum aut sacerdos esset; cf. Gruen 1996: 55; Walsh 1994: 127 ad loc.: “These clauses clearly reflect the fear that links between the various centres of worship might be established, leading to mass insurrection”.

²¹ Meissner 2008: 32; A. Cowley 2008: 20-22.

²² Meisner 2008: 16.

²³ Liv.39.16.12-13: *Senatus quaestionem extra ordinem de ea re mihi collegaeque meo mandavit; ... dare operam ne quid fraude noxiorum periculi aut tumultus oriatur.*

²⁴ Liv.39.17.5-6: *Quidam ex iis viri feminaeque mortem sibi consciverunt. Coniurasse supra septem milia virorum ac mulierum dicebantur. Capita autem coniurationis ...*

²⁵ S. Limoges 2008-2009: 79: “It is odd that a cultic movement that had been present for

com a chegada de Cíbele e a 10 de Abril de 191, com a inauguração oficial de um templo em honra desta mesma deusa –, demonstra-o Gruen, que qualifica como extraordinário e excecional este episódio, mesmo sem precedente, inclusive quanto à solução de atribuir aos cônsules poderes absolutos também sobre os aliados e de criar uma *quaestio extraordinaria* ‘tribunal extraordinário’²⁶. A sua interpretação vai no sentido de a aristocracia ter aproveitado este ensejo não só para reafirmar a sua supremacia nos negócios do Estado em Roma, como para marcar a prerrogativa de exercer jurisdição em toda a Itália²⁷. Assim, infere Gruen, “the *coniuratio* was not that of the Bacchants, but of those who sought to make an example of them”²⁸.

Por sua vez, J.-N. Robert anota a coincidência da data em que mancebos teriam começado a ser iniciados nos cultos báquicos, em 188 aC, e o momento em que se teria aprovado uma política generosa de concessão de cidadania romana aos habitantes da Campânia, decisão que o cônsul Postúmio Albino não aprovara e que agora procuraria reverter, ao afastar do poder “les aristocrates italiens ou certains nobles plébéiens auxquels les associations dionysiaques permettaient d’asseoir leur influence, et contribuer à empêcher l’ouverture de la *nobilitas*”²⁹.

Em suma, o evento das Bacanais, “uma antítese da chegada de Cíbele” no ano de 204 – como antitético é o comportamento destas mulheres violentas e aterradoras em relação às castas matronas que haviam recebido a deusa oriental³⁰ –, representou um real perigo político e esse perigo foi originado por mulheres

a number of years prior to this event would merit such unsympathetic treatment, especially as other foreign religions were simultaneously flourishing in Rome”.

²⁶ Gruen 1996: 39 e 46; o culto teria chegado a Roma a 4 de Abril de 205/204 (cf. *Brill’s Encyclopædia* s. v. Cybele, C. Rome).

²⁷ Gruen 1996: 43, 69 e 75: “Rome tightened her hold in Italy and asserted her right to supervise Italian matters”; ver também S. Limoges 2008–2009: 77 e 82–86, contra a eventual distinção entre *Italia* e *ager Romanus* na Itália, em especial no sul: “the word *Italiae*, which suggests again that all of peninsular Italy was included when he spoke of *Italia*” (p.84), sentido que abona com Pol.6.13 na p.85 e, na p.88, com a inclusão de Latinos, aliados e cidadãos romanos entre os visados pelo *senatusconsulto*; A. Cowley 2008: 23: “in seeking to expand Rome’s power, the senate sought to do so by gaining control over religion across Italy”.

²⁸ Gruen 1996: 65.

²⁹ J.-N. Robert 2002: 182–183. Sobre as linhas gerais de interpretação dos motivos, ver D. Musiał 2010 3 (“factions fight ... crisis of the traditional religion”); Meisner 2008: 2: “First, it is certain that the *S.C.* was a reaction to foreign cults, and that Roman prejudices against Greek culture influenced these events, and second, while it is possible that in 186 BC Roman senators opposed the Bacchanalia simply because its internal hierarchy was not subordinate to the state, it is equally possible that a criminal organization had attached itself to a Bacchic organization, and was using it as a cover for its operations, and that this was crucial in moving the Senate to act”; ver também p.20: “Postumius would have been in a faction that was opposed to philhellenism. Therefore, it makes sense to conclude that Postumius was ideologically predisposed to oppose the Bacchanalia”.

³⁰ Expressão de M.-L. Hännine 1998: 115.

aparentadas a Bacantes, no geral de condição não superior, sem prejuízo de a elas se juntarem mulheres da elite e até homens³¹. Ora, no pensamento romano, as Bacanais implicavam essencialmente mulheres, como de resto na Grécia³²: “As long as the cult had been exclusively female it had been tolerated. Female participation in itself did not make the cult revolutionary. But when men and women of various social ranks met each other during nocturnal ceremonies, there was a danger of improper sexual liaisons and all kind of crimes”³³.

Que tais ritos podiam abalar o Estado, decorre da sensação transmitida por Lívio, que descreve essas práticas estrangeiras como contendo todos os germes da corrupção e da conjura³⁴: primeiro, a nível privado, ao promoverem falsos juramentos; fazerem reinar a *intemperantia* no vinho e na libido, veículos de uma imoralidade que acarreta o caos político e o insucesso militar³⁵; ao extinguirem o pudor com misturar homens com mulheres; multiplicarem falsos testemunhos, falsificação de selos e testamentos, delações sem fundamento, envenenamentos e assassinatos; quebrarem os laços familiares, já por si uma alegoria dos prejuízos a nível coletivo longamente preparados em ajuntamentos não autorizados, em lugares escusos e ambiente noturno, donde saíam no momento oportuno para se imporem nas assembleias políticas, assim pervertidas. É que, mesmo que não se acreditasse que as mulheres tinham capacidade, por si mesmas, de alcançar sucesso³⁶, na realidade, como escreve Santoro L’Hoir, “Throng of *mulieres* represent the antithesis of order in a Republic based upon virtue”³⁷.

Um dos agravos relacionava-se com o facto de serem iniciados e logo pervertidos mancebos em idade militar, o que era visto como atentado à disciplina e à qualidade de um exército supostamente de cidadãos que deviam ter a sua pátria e o seu comandante como pontos de referências, e não a obediência a sacerdotes externos de uma religião de origem estrangeira; na verdade, como se exprime J.-N. Robert parafraseando o discurso consular, “comment faire confiance à un soldat romain qui est psychologiquement dépendant d’une

³¹ Numa perspectiva sociológica, Gruen 1996: 57 ss. chama a atenção para a presença de *matronae*, obviamente da alta sociedade.

³² P. G. Walsh 1994: 122 ad 39.13.8 ss, abona tal convicção com E. Ba. 680ss., Verg. A.7.373-405 (Amata como Bacante em delírio); Ov. Met.6.587ss.

³³ M-L. Hännine 1998: 120.

³⁴ Walsh 1970: 61, sobre o posicionamento de Lívio em relação à influência das religiões estrangeiras sobre a saúde física e mental dos cultuantes: “which he repeatedly condemns for the mental illness or the bodily corruption which they cause”; S. Limoges 2008-2009: 79: “Such religions were seen as superstitious and subjective, and their worshippers prone to mental illness and bodily corruption”.

³⁵ S. Joshel 2002: 170.

³⁶ Bauman 1992: 28-29.

³⁷ Santoro L’Hoir 1992: 85.

religion sectaire et ennemie de Rome”³⁸.

Não menos grave era o facto de as mães começarem a iniciar os filhos em idade baixa, assim usurpando o papel paternal – a quem competia introduzir os filhos na vida cívica –, usurpação que se expandia na Roma coeva, com as mulheres a incrementarem o poder maternal³⁹.

A repressão violenta, inaudita e desproporcionada tem sido explicada por se entender que a moral tradicional romana, base da sociedade, estava a ser amplamente subvertida pela desenfreada licenciosidade desses cultos promíscuos, pelo número dos seus praticantes, pela composição interclassista e intersexista dos cultuantes e por se antever que se estava a consolidar uma religião estrangeira à margem das estruturas religiosas oficiais, com as mulheres a agirem “outside the private sphere and official control, within an association which has created laws of its own”⁴⁰. Tudo ao revés do controlo exercido pelo Estado aquando da introdução do rito estrangeiro de Cíbele, de cariz predominantemente aristocrático, despojado das características orientais mais ostensivas e assumido com o nome romano de Magna Mater⁴¹. Seria este o motivo pelo qual todas as correntes do senado votaram favoravelmente a penalização das Bacanais celebradas de forma inovadora e livre, não constando das fontes que houvesse qualquer intervenção de Catão para defender os valores tradicionais, intervenção desnecessária perante o consenso gerado⁴².

A justeza desta interpretação parece encontrar apoio em Cícero (*Leg.*2.37):

[M.] Ad nostras igitur revertor; quibus profecto diligentissime sanciendum est ut mulierum famam multorum oculis lux clara custodiat, inicienturque eo ritu Cereri quo Romae iniantur. Quo in genere severitatem maiorum senatus vetus auctoritas de Bacchanalibus et consulum exercitu adhibito quaestio animadversioque declarat;

³⁸ J.-N. Robert 2002: 181-282. Veja-se D. Musiał 2010: 14: “The oath (*sacramentum*) was what identified a Roman soldier, it legitimated the state of ‘being a soldier’; therefore, it had a civic as well as religious quality, emphasising the latter meaning”; Meisner 2008: 12: “While the military *coniuratio* was a public oath of loyalty to the state, the secret *coniuratio* was a private oath of subversion to the state”. Ver também S. Limoges 2008-2009: 90-92: “the cult had thus threatened both the institution of Rome and its military ... Not only did it offer women much more power in society due to its internal hierarchy, but it also hindered the political and military training of Roman citizens”.

³⁹ M.-L. Hännine 1998: 115-115; S. Limoges 2008-2009: 90.

⁴⁰ M.-L. Hännine 1998: 118 e 120-121: “From the point of view of the authorities, it was obviously dangerous that the people were united by a cult independent of the state. It was also suspicious and untraditional that the cult mixed different social groups”; Meisner 2008 30: “the purpose of the *S.C.* was not to obliterate Bacchic cult, but to place state regulations on it, incorporating it into the Roman system”.

⁴¹ S. Butler 2001: 242 ss.

⁴² J.-M. Pailler 1988; J.-N. Robert 2002: 184-185. Todavia, Momigliano 1975 infere do silêncio de Políbio sobre a questão que haveria dissensões entre a elite (p.27) e relaciona o evento com o recrudescimento do culto de Dioniso no Egípto na viragem do século.

[Marco] Regresso então às nossas leis. Devem elas diligentemente sancionar que a claridade da luz e os olhos de um grande número protejam a fama das mulheres, e que sejam iniciadas no referido rito de Ceres do modo como em Roma são iniciadas. Neste domínio, a antiga resolução do senado sobre as Bacanais, o inquérito e a consequente repressão, com o apoio do exército dos cônsules, provam a severidade dos nossos antepassados.

Como se depreende desta citação, que testemunha o carácter militarizado (*consulum exercitu adhibito* ‘com o apoio do exército dos cônsules’) e também desproporcionado da repressão, apesar do escândalo, as mulheres não ficaram privadas de cultos específicos — na Grécia testemunhados por Aristófanes a propósito das Tesmofórias, que deram nome à comédia homónima —, cuja pervivência na Itália se encontra atestada nos frescos da Vila dos Mistérios, em Pompeios⁴³.

Mas as mulheres alcançaram mais do que a manutenção de cultos que lhe estavam reservados. É verdade que, na cega vontade de aniquilar o movimento, que enquadrava mulheres de condição social transversal, o senado logrou reafirmar valores tradicionais, como a submissão da mulher ao poder do *paterfamilias*, simbolizado pela entrega das mulheres *cum manu* ao *paterfamilias* da sua *gens* para executar a sentença pública⁴⁴. Mas, para o fazer, a elite senatorial oligárquica recorreu aos serviços de mulheres mesmo de baixa condição: “Hispala had rendered the ruling oligarchy an enormous service. But it was a service of an unprecedented kind. Instead of matrons who belonged to the Establishment, a woman from the lower orders had taken up the cudgels — but on behalf of the system, not on behalf of the under privileged”. E, para além de outras regalias, o senado promoveu-a ao gratificá-la com 100.000 asses, colocando-a assim no topo das classes censitárias. No fim de contas, ao promover tal mobilidade social, o senado fazia o mesmo que o próprio culto, caracterizado por uma estrutura social aberta⁴⁵. Uma vitória feminina, portanto.

⁴³ Cf. Dyck 2004 ad loc.

⁴⁴ Meisner 2008: 27 n.145: “This is an interesting example of how Roman justice was a mixture of both formal and informal systems”; Pomeroy 1975: 160: The convicted women are turned over to their relatives or to those in whose hands they are [male guardians], so that they will punish them in private; if there is no one to carry out the execution, it will be done in public”; Bauman 2003: 36: “Women who were condemned were handed over to relatives or to husbands in whose manus they were, for private execution; if no such authority figures were available, the public executioner obliged”.

⁴⁵ Bauman 2003: 35; Musiał 2010: 8-10: “she was a slave, then a freedwoman working as a prostitute, finally an honourable woman ... Hispala pays his lover for sexual services ... she behaves like free men who make their courtesans their beneficiaries”; Meisner 2008 15 recorda que existia o precedente de premiar escravos que haviam dado informações sobre revolta de outros escravos no ano de 198, de acordo com Liv. 32.26.4-18.

BIBLIOGRAFIA

- R. A. Bauman (2003), *Women and politics in ancient Rome*. New York (1992).
Brill's Encyclopädia of the Ancient World. New Pauly. Antiquity. Eds H. Cancik and H. Schneider. Leiden-Boston.
- S. Butler (2001), "Notes on a membrum disiectum", in S. R. Joshel — S. Muraghan, eds, *Women & Slaves in Greco-Roman Culture. Differential Equations*. London (1998): 236-255.
- A. Cowley (2008), *Religious Toleration and Political Power in the Roman World*. Open Dissertations and Theses at DigitalCommons@McMaster. Consultado a 30.11.2012 em http://digitalcommons.mcmaster.ca/cgi/viewcontent.cgi?article=6366&context=open_dissertations&sei.
- A. R. Dyck (2004), *A Commentary on Cicero, De Legibus*. Ann Arbor.
- E. S. Gruen (1996), *Studies in Greek Culture and Roman Policy*. Berkeley (1990, Leiden).
- M.-L. Hännine (1998), "Conflicting Descriptions of Women's Religious Activity in Mid-Republican Rome: Augustan Narratives about the Arrival of Cybele and the Bacchanalia Scandal", in L. L. Lovén — A. Stromberg, *Aspects of Women in Antiquity*. Jönköping: 111-126.
- S. R. Joshel (2002), "The body female and the body politic: Livy's Lucretia and Verginia" in L. K. McClure, ed., *Sexuality and Gender in the Classical World. Readings and Sources*. Oxford: 163-187.
- S. Limoges (2008-2009), "Expansionism or Fear: The Underlying Reasons for the Bacchanalia Affair of 186 B.C.", *Classical Studies* 7 77-94. Consultado a 9.11.2012 no sítio: <https://secureweb.mcgill.ca/classics/sites/mcgill.ca/classics/files/2008-9-10.pdf>.
- T. J. Luce (1977), *Livy. The Composition of His History*. Princeton.
- D. Meisner (2008), *Livy and the Bacchanalia*, University of Regina, no sítio: http://cac-scec.ca/wordpress/wp-content/uploads/2011/12/08_Meisner.pdf (consultado a 28.11.2012; http://cac-scec.ca/wordpress/wp-content/uploads/2011/12/08_Meisner.pdf).
- A. Momigliano (1975), *Alien Wisdom. The Limits of Hellenization*. Cambridge.
- D. Musiał (2010), *Postumius' Speech of Livy and Bacchanalian Affair*. Warsaw.
- J.-M. Pailler (1988), *Bacchanalia. La répression de 186 av. J.-C. à Rome et en Italie*. Roma.
- S. B. Pomeroy (1975). *Goddesses, Whores, Wives, and Slaves. Women in Classical Antiquity*. New York.

- J.-N. Robert (2002), *Caton ou le citoyen. Biographie*. Paris, 2^a ed.
- F. Santoro L'Hoir (1992), *The Rhetoric of Gender Terms. 'Man', 'Woman', & the Portrayal of Character in Latin Prose*. Leiden.
- P. G. Walsh (1970), *Livy. His Historical Aims and Methods*. Cambridge.
- (1994), *Livy, Book XXXIX (Liber XXXIX)*. Ed., introd., transl. & comm. by. London.
- (1996), “Making a Drama out of a Crisis: Livy on the Bacchanalia”, *G&R* 43.2: 188-203.